



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 26/99  
Lote 1 da Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 26/99, requerido pelo proprietário do lote 1, sito no Lugar de Alto de Barreiros (Rua Egas Moniz), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º 12/1993/4398, pertencente a Cooperativa "O Problema da Habitação" C.R.L.

A alteração ao loteamento requerida por Carla Alexandra Sousa Couto (processo 02/2019/13) consiste, relativamente ao lote 1, na alteração do número de pisos, passando de cave, rés-do-chão e andar, para apenas um piso acima da cota de soleira, alteração do polígono de implantação da habitação, aumento da área de implantação da habitação, na construção de anexo para garagem e na diminuição da área de construção da habitação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 31 de Julho de 2019

O Vice-Presidente

  
(Luís Filipe Araújo)